

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Denomina Rua Dute Francisco a via pública no Bairro Graminha, município de Carmópolis de Minas, que margeia a Avenida Dionésio José Costa.”

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Rua Dute Francisco” a via pública situada no Bairro Graminha, no município de Carmópolis de Minas, com o seguinte traçado: inicia-se logo após a ponte que antecede a sede do Supermercado BH, cruza com a Rua Camilo de Souza (antiga Rua Formosa), margeia a Avenida Dionésio José Costa e estende-se até a estrada que dá acesso à antiga fábrica de osso, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 06 de agosto de 2025.

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Partido NOVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“Denomina Rua Dute Francisco a via pública no Bairro Graminha, município de Carmópolis de Minas, que margeia a Avenida Dionésio José Costa.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores (a),

O presente Projeto de Lei denomina a via pública situada no Bairro Graminha, no município de Carmópolis de Minas, com o seguinte traçado: inicia-se logo após a ponte que antecede a sede do Supermercado BH, cruza com a Rua Camilo de Souza (antiga Rua Formosa), margeia a Avenida Dionésio José Costa e estende-se até a estrada que dá acesso à antiga fábrica de osso, conhecida como Marginal da MG 270.

A denominação visa homenagear o cidadão Jesus Francisco Pereira, amplamente conhecido como Dute do Jeep, figura de grande relevância para o município de Carmópolis de Minas, cuja trajetória pessoal e contribuição comunitária justificam plenamente a denominação da via proposta.

Nascido em 02 de dezembro de 1936, na zona rural do Pé do Morro, Dute era filho de Antônio Francisco Pereira e Manuela Francisca de Jesus. De uma família numerosa, composta por onze irmãos, Dute mudou-se ainda jovem com seus pais para a Praça do Carmo, região central da cidade, em área posteriormente desapropriada para a abertura da Travessa Antônio Olinto.

A partir da década de 1960, passou a residir na Rua Orides Pinheiro, onde construiu sua vida familiar e permaneceu até seus últimos dias, falecendo em 18 de dezembro de 2020, na Santa Casa de Misericórdia, vítima de câncer.

Dute ficou conhecido e respeitado em toda a cidade por prestar relevantes serviços de transporte, utilizando seu icônico jeep verde, ano 1960, veículo robusto que possibilitava acesso a áreas rurais e de difícil tráfego, especialmente em períodos chuvosos. Por isso, era constantemente requisitado não apenas pela população, mas também por instituições públicas como a Polícia local, que à época não possuía viaturas próprias.

Sua atuação ultrapassava o serviço de transporte: ele participou ativamente no desenvolvimento do município, sendo um dos cidadãos que adquiriram ações da CEMIG, contribuindo para a chegada da energia elétrica à cidade. Até seu falecimento, permaneceu como acionista da companhia, cuja posição atualmente é herdada por sua filha.

Outro fato relevante foi a cessão de parte de sua propriedade para a construção de trechos da MG-270 e da Avenida Ipê Amarelo, colaborando diretamente para a expansão urbana e a mobilidade local. A área, posteriormente herdada por sua filha, foi vendida em 2022 à empresa R e M Amaral Empreendimentos Agropecuários LTDA, que a arrendou ao Supermercado BH, empreendimento que vem gerando aproximadamente 150 empregos diretos na cidade.

Dessa forma, é indiscutível a importância de se preservar a memória de Jesus Francisco Pereira, Dute do Jeep, reconhecendo sua contribuição ao desenvolvimento social e econômico de Carmópolis de Minas. A denominação da via é um gesto de justiça e gratidão, que eterniza o nome de um cidadão que deixou um legado de trabalho, simplicidade e compromisso com sua terra.

Carmópolis de Minas, 06 de agosto de 2025.

Ver. Palmério Alex Castro Ferreira

Partido NOVO